



1. Finalidade

Este Regimento Interno estabelece as diretrizes de funcionamento do Comitê de Ética e Compliance da UniQ Hub, órgão deliberativo responsável pela supervisão, implementação e fortalecimento da cultura de integridade, ética e conformidade nas operações da empresa.

2. Composição

- Membros Internos:** Sócios, diretores e executivos da UniQ Hub.
- Membros Externos:** Especialistas em compliance, ética corporativa e governança, além de consultores com notório saber em áreas correlatas.
- Número de Membros:** Mínimo de 3 e máximo de 7 membros.

3. Mandato

- Duração:** Cada membro terá mandato de 2 (dois) anos, renovável por mais 1 (um) mandato consecutivo.

4. Funções e Atribuições

- Prevenção:** Desenvolver, revisar e implementar políticas, normas e procedimentos de compliance e ética.
- Detecção:** Monitorar e auditar operações para identificar desvios de conduta e não conformidades.
- Remediação:** Coordenar medidas corretivas, disciplinares e de melhoria contínua em caso de violações.
- Relatórios:** Avaliar relatórios periódicos sobre o status do Programa de Compliance e apresentá-los à Alta Direção.
- Treinamento e Comunicação:** Promover capacitação regular e comunicação efetiva sobre ética e compliance.

5. Reuniões

- Frequência Ordinária:** O Comitê reunir-se-á ao menos uma vez por mês, de forma ordinária.
- Reuniões Extraordinárias:** Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade de tratar de assuntos urgentes ou relevantes que exijam decisão imediata do Comitê.
- Modalidade:** As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência, conforme a conveniência e disponibilidade dos membros.
- Convocação:** As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser convocadas pelo Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 7 (sete) dias para as ordinárias e, no caso das extraordinárias, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvadas situações de urgência em que a convocação poderá ser feita com prazo menor, desde que haja concordância da maioria dos membros.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

- Sigilo:** Todos os membros devem manter absoluto sigilo sobre as informações discutidas.
- Proteção de Dados:** Serão adotadas medidas técnicas e organizacionais para assegurar a



integridade e confidencialidade das informações.

7. Natureza do Cargo

- **Não Remunerado:** A participação é voluntária e não implica remuneração, sendo considerada expressão de compromisso com a integridade e a governança corporativa.

8. Alterações do Regimento

- Qualquer alteração deverá ser aprovada por dois terços dos membros do Comitê e ratificada pelos sócios e/ou Conselho Consultivo.
- O Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válido até que seja formalmente revisado ou revogado.

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, abaixo assinado(a), na qualidade de membro do Comitê de Ética e Compliance da UniQ Hub, declaro que:

1. Li e comprehendi integralmente o conteúdo do Regimento Interno do Comitê de Ética e Compliance;
2. Comprometo-me a cumprir, respeitar e fazer respeitar as normas, diretrizes, princípios e procedimentos nele estabelecidos;
3. Atuarei com independência, integridade, confidencialidade, diligência e lealdade institucional no exercício das minhas funções;
4. Zelarei pela proteção das informações tratadas no âmbito do Comitê, observando o sigilo e a confidencialidade necessários, conforme previsto neste Regimento;
5. Comprometo-me a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, contribuindo com minhas competências para a eficácia do Programa de Ética e Compliance da UniQ Hub;
6. Estou ciente de que a não observância das disposições deste Regimento poderá ensejar meu desligamento do Comitê, além das demais medidas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____